



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 88/96 Proc. _____

AUTOR: MARIO GAMERO

ASSUNTO: REDE DE TELEVISÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por _____ a _____

Rejeitado por _____ a _____

Pompéia 01/04/96

PRESIDENTE

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis, envie ofícios à Rede Manchete de Televisão e ao Prefeito Alvaro P. Januário, propondo entendimentos entre a TV e a Prefeitura de Pompéia, para a instalação de um repetidor de sinais em nossa cidade, para a captação das imagens da conceituada emissora, que não tem seus sinais chegando até nossa Urbe, o que impede de que seus programas bons sejam vistos pela nossa população, com prejuizos para a mesma.

As instalações em UHF, podem seguir os mesmos modelos do repetidor da TV Cultura e aproveitar o local dos mesmos para facilitar os gastos.

Sala das Sessões

em 12/04/96

M. G. Gamero

PROTOCOLO
PROC. N.º 20230
01 / 4 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 504 e 505/96